



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 224, DE 20 DE MAIO DE 2024.
Revoga **Função Gratificada I**, concedida ao servidor mencionado abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada I**, concedida ao servidor **Urias Pereira Júnior**, matrícula n.º 2909-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Desenhista, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, **com efeitos a contar de 20 de maio de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 20 de maio de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3599 de 22/05/2024